



ASSUNTO
ELIMINAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO E AREA VERDE

JUSTIFICATIVA

A PORPOSTA TEM POR OBJETIVO PERMITIR A OCUPAÇÃO DE AREA DE FORMA A ATENDER OS CONDICIONANTES AMBIENTAIS , SEM PREJUIZO A CIRCULAÇÃO LOCAL.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO E.U. 02.276967.000



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

E.U. 02.071.343.881
237.616.00.4

019

VIAB. APROV.
E.U.
02.071.343.881
237.616.00.4

065
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO
COMUNITARIO JARDIM
RES. ALTO PETROPOLIS

CONJ.
RESIDENCIAL
ALTO
PETROPOLIS

023
E
II

ORFANATO LAR
ESPERANÇA E
ASILO NORDLING

039

029

001

4006

VILA PROTÁSIO
ALVES

4004

4002

PRAÇA CARLOS
FONSECA
AMADOR

RES. 2144/04

01

069

068

ALTA TENSÃO DA GREE

E.U. 02.071.343.88/1
237.616.00.4

VAB.
APROV.
E.U.
02.071.343.88/1
237.616.00.4

CRECHE

019

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO
COMUNITARIO JARDIM
RES. ALTO PETRÓPOLIS

CONJ.
RESIDENCIAL
ALTO
PETRÓPOLIS

ORFANATO LAR
ESPERANÇA I E
II

VILA PROTÁSIO
ALVES

PRAÇA CARLOS
FONSECA
AMADOR

PCA
JOSE
AMADOR
DOS
REIS

RES. 2144/04

02

